

BOLETIM DE SERVIÇO

25/03/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
YURI LOPES ADIB SALOMAO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

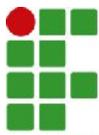
Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 970, de 24 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando os Memorando Eletrônico nº 9/2024 - DG-FLN, de 19/03/2024, que solicita a continuidade da substituição por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER pela servidora VANESSA DOS SANTOS GRANDO;

Considerando a Licença para tratamento de saúde da servidora ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER, no período de 28/01/2024 a 24/03/2024, conforme registro no SIGEPE;

Considerando as férias da servidora VANESSA DOS SANTOS GRANDO no período de 01/02/2024 a 02/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 596, de 22 de fevereiro de 2024, que nomeia a servidora VANESSA DOS SANTOS GRANDO como substituta da titular ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER no cargo de Diretora de Administração – Câmpus Florianópolis – CD3.

Onde se lê:

“Art. 1º Nomear a servidora abaixo do Câmpus Florianópolis para substituir a respectiva titular no período abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretora de Administração / Câmpus Florianópolis – CD3

a) Titular: ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

b) Período de afastamento: 28/01/2024 a 17/03/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: VANESSA DOS SANTOS GRANDO, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 28/01/2024 a 17/03/2024”

Leia-se:

“Art. 1º Nomear a servidora abaixo do Câmpus Florianópolis para substituir a respectiva titular no período abaixo especificado:

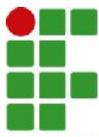
I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretora de Administração / Câmpus Florianópolis – CD3

a) Titular: ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

b) Período de licença: 28/01/2024 a 24/03/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: VANESSA DOS SANTOS GRANDO, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: de 28/01/2024 a 31/01/2024; e de 03/02/2024 a 21/03/2024”



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 971, de 24 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2024 - DAE-REI;

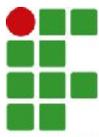
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Minuta da Política de Cultura e Arte do IFSC, com o objetivo de elaborar a minuta da política institucional, na perspectiva da formação humana integral, contribuindo para a permanência e êxito dos discentes e o fortalecimento da área de Ensino da Arte no IFSC.

Art. 2º Os trabalhos serão organizados com dedicação de 02 horas semanais aos seus membros, ficando atribuída ao coordenador(a) a carga horária de até 10 horas semanais, por meio da portaria de encargos para a função de articulador(a) de Arte e Cultura da DAE /PROEN.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I - PATRICIA NUNES MARTINS (COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO - CÂMPUS TUBARÃO);
- II - EMERSON CARDOSO NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA ARTE - CÂMPUS ARARANGUÁ);
- III - FERNANDA MARIA TRENTINI CARNEIRO (REPRESENTANTE DA ARTE – CÂMPUS GASPAS)
- IV - GIOVANA BIANCA DAROLT HILLESHEIM (REPRESENTANTE DA ARTE - CÂMPUS XANXERÊ);
- V - JANAÍ DE ABREU PEREIRA (REPRESENTANTE DA ARTE - CÂMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE);
- VI - NOELI MOREIRA (REPRESENTANTE DA ARTE - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE);
- VII - RITA INÊS PETRYKOWSKI PEIXE (REPRESENTANTE DA ARTE - CÂMPUS ITAJAÍ);
- VIII- SANDRA ALBUQUERQUE REIS FACHINELLO (REPRESENTANTE DA ARTE - CÂMPUS SÃO JOSÉ);
- IX- VALESKA BERNARDO (REPRESENTANTES DA ARTE - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS).
- X - EDMAR DIONIZIO (REPRESENTANTE DA ARTE - CAMPUS CAÇADOR).
- XI - JUSSYANNE RODRIGUES EMIDIO (REPRESENTANTE DA ARTE - CAMPUS JOINVILLE).
- XII - ADRIANA DE MOURA SOMACAL (REPRESENTANTE DA ARTE- CAMPUS



PALHOÇA- BILIGUE).

XIII - CARLA SUSSENBACH (REPRESENTANTE DA ARTE - CAMPUS CANOINHAS.

XIV- DAIANA SCHVARTZ (REPRESENTANTE DA ARTE - CAMPUS SÃO CARLOS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 15/02/2024 e tem a validade até 31/12/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 972, de 24 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico 8/2024 - DEING-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Especial de Análise de Renda para fins de apuração da renda bruta per capita dos candidatos aprovados em vaga de cota destinada a pessoas com renda inferior a um salário mínimo (Lei Nº 12.711/2012 e Instrução Normativa Nº 13/2023/IFSC).

I – Giselli Dandolini Bonassa – DAE/Reitoria

II – Luiz Felipe Rachadel – DEING/Reitoria

III – Maria Verônica Aparecida Padilha Matos - DEING/Reitoria

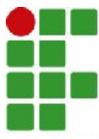
Art. 2º A Comissão, nomeada em caráter excepcional para dirimir situação omissa aos Certames 2024/1, desenvolveu suas atividades pelo período de 18/03/2024 a 20/03/2024, com carga horária de até 3h (três horas).

Art. 3º Esta portaria tem efeito a partir da data de início do efetivo trabalho, em 18/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 973, de 24 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico 8/2024 - DEING-REI ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Especial de Heteroidentificação para fins de análise de pertencimento racial dos candidatos aprovados em vaga de cota destinada a pessoas pretas, pardas e indígenas (Lei N° 12.711/2012 e Instrução Normativa N° 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018):

I - Evandro Belmiro da Silva - DAE/Reitoria;

II - Giselli Dandolini Bonassa - DAE/Reitoria;

III - Luiz Herculano de Sousa Guilherme – Neabi /Câmpus Gaspar.

Art. 2º A Comissão, nomeada em caráter excepcional para dirimir situação omissa aos Certames 2024/1, desenvolveu suas atividades pelo período de 18/03/2024 a 20/03/2024, com carga horária de até 3h (três horas).

Art. 3º Esta portaria tem efeito a partir da data de início do efetivo trabalho, em 18/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 974, de 25 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Instrução Normativa nº 07 de 17 de abril de 2023;

Considerando a necessidade institucional de suporte e logística para que a gestão da reitoria pudesse realizar deslocamentos para participar de duas formaturas em São Miguel do Oeste no dia 24/02/2024;

Considerando o Memorando Eletrônico 6/2024 - DEIA-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar créditos de horas para posterior compensação à servidora AMANDA FABRES OLIVEIRA RADUNZ, matrícula SIAPE 1591172, lotada no Câmpus São Carlos, em função de suporte realizado para o deslocamento da gestão da reitoria do IFSC, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024, para participação nas formaturas do Câmpus São Miguel do Oeste no dia 24 de fevereiro de 2024.

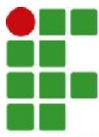
Art. 2º Em cumprimento ao Art. 4 da Instrução Normativa nº 07 de 17 de abril de 2023 do Reitor do IFSC, fica autorizada a posterior compensação de 42 horas.

Art. 3º A compensação das horas devidas deverão ser alinhadas previamente com a chefia imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 975, de 25 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2024 - CCTEN-FLN;
Considerando as férias da servidora VANESSA LUIZA TUONO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Florianópolis para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Florianópolis - FCC

a) Titular: VANESSA LUIZA TUONO

b) Período de férias no SIAPE: 19/03/2024 a 28/03/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: JULIANA FERNANDES DA NÓBREGA, Professor EBTT

d) Período da Substituição: 19/03/2024 a 28/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 976, de 25 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2024 - DAGCTC-FLN;
Considerando os prazos para a produção de material didático para o novo curso técnico subsequente em Informática para Internet; as aulas na unidade curricular de Lógica de Programação ministradas no curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; e as atividades de coordenação do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11/03/2024, as férias do servidor ANDRINO FERNANDES, matrícula SIAPE 1031457, lotado no Câmpus Florianópolis, agendadas no período de 04/03/2024 a 14/03/2024, devendo usufruir o período restante a partir de 11/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 977, de 25 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

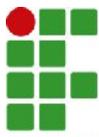
Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I -FÁBIO HENRIQUE CORREA BOGADO GUIMARÃES, Siape nº 2401892, lotado no campus Florianópolis, fazendo jus, o requerente, a partir de 07/02/2024, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso stricto sensu - Mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação/UFSC. Processo nº 23292.003538/2024-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 978, de 25 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 12/2024 DCOMP-REI;

RESOLVE:

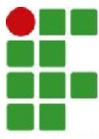
Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como fiscais do Contrato do processo N.º 23292.010480/2024-60, referente à Dispensa Eletrônica N.º 91040/2024, visando à contratação de serviços de impressão de fotografias em grande formato para o IFSC.

Fiscal Administrativo: BRUNO CAVALHEIRO BERTAGNOLLI, Matrícula Siape N.º 1880744;
Fiscal Técnico: BRUNO CAVALHEIRO BERTAGNOLLI, Matrícula Siape N.º 1880744;
Fiscal Gestor: GEISA GOLIN ALBANO, Matrícula Siape N.º 1695807.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 979, de 25 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão do Conhecimento;

Considerando o processo licença capacitação nº 23292.004904/2024-57 do servidor RODRIGO DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Reitoria para substituir o respectivo titular no período abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – FG2;

a) Titular: RODRIGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1172100 / Técnico em Arquivo;

b) Período de Licença capacitação: 01/04/2024 a 30/04/2024;

c) Substituto/Cargo: MARIANA FEMINELLA VEIGA SAMPIETRO, matrícula SIAPE nº 1658415 / Administrador;

d) Período da Substituição: 01/04/2024 a 15/04/2024 (15 dias);

e) Substituta/Cargo: FELIPE GUSTAVO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1825401 / Assistente em Administração;

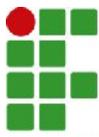
f) Período da Substituição: 16/04/2024 a 30/04/2024 (15 dias);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 980, de 25 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução CDP 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARINALVA DOS SANTOS GUARDIANO, Siape no 2282485, TECNOLOGO-FORMAÇÃO, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Reitoria, a participar de ação de desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento: Mestrado Profissional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (UFSC) - Linha de pesquisa: Trabalho, Ambiente e Saúde

II - Carga Horária de trabalho prevista: 20h semanais

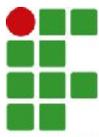
III - Período de afastamento previsto: 25/03/2024 até 21/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 981, de 25 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº N° 8/2024 - CGP-ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor Felipe Damásio, SIAPE 1653078, lotado no Câmpus Araranguá, no período de 20/03/24 a 24/03/24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 982, de 25 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

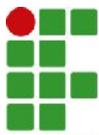
Considerando o Memorando Eletrônico n° N° 08/2024 - CGP-ARU;

RESOLVE:

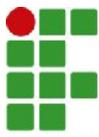
Art. 1° Conceder a prorrogação da Licença Paternidade ao servidor Felipe Damásio, SIAPE 1653078, lotado no Câmpus Araranguá, no período de 25/03/24 a 08/04/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 60, de 22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 9/2024 - CCAG-CAN,
Considerando o Artigo n° 153, do Regulamento Didático-Pedagógico(RDP) do IFSC;

RESOLVE:

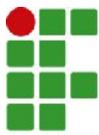
Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo relacionadas do Curso Superior em Agronomia - Câmpus Canoinhas:

1. 202210505484
2. 202210502929
3. 202220303558
4. 201920806348

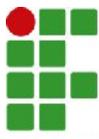
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 35, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático-pedagógico - RDP,
Considerando os memorandos eletrônicos N° 13/2024 - DG-ARU e N° 14/2024 - DG-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos relacionados, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 e 153 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer:

III - Por desistência, quando o aluno não fizer sua rematricula, conforme as especificações deste documento.

PROEJA - Instalações Eletricas e Normas de Segurança NR10

Matrícula Nome do Aluno

202322905925 ADRION RAYLLAN PEREIRA SILVA

202322902070 Everton Ribeiro Correa

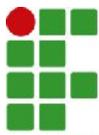
202322902067 Luana de souza Dutra da Silva

202322906244 Yure Oliveira de Praga

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 31, de 22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 2/2024 - CAE-CRI;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) nº 409 de 3 de fevereiro de 2023;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) nº 2649, de 25 de agosto de 2023, que homologou o estudo organizacional do setor de Coordenadoria Pedagógica;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) nº 3632, de 27 de novembro de 2023, que autorizou a flexibilização do setor da Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE, do Câmpus Criciúma;
Considerando a necessidade de normatizar o funcionamento dos setores com jornada flexibilizada do Câmpus Criciúma;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma, nº 180/2023.

Art. 2º Definir o horário de funcionamento do setor da Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE, do Câmpus Criciúma, de 07h30min às 21h (segunda a sexta-feira).

Art. 3º Estipular o horário de trabalho dos(as) servidores(as) lotados no setor da Coordenadoria Pedagógica:

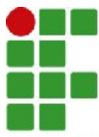
I - ANDRESSA FONTOURA MARIA - 12:00 às 16:00 e das 17:00 às 21:00 (segunda-feira); 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 (terça-feira); 12:00 às 14:30 - 15:30 às 21:00 (quarta-feira); 08:00 às 11:00 - 12:00 às 17:00 (quinta-feira); 12:00 às 16:30 - 17:30 às 21:00 (sexta-feira);

II - EDNA MARIA COELHO DELLA BRUNA - 13h30min às 19h30min (segunda-feira); 13h30min às 19h30min (terça-feira); 15h às 21h (quarta-feira); 13h30min às 19h30min (quinta-feira); 13h30min às 19h30min (sexta-feira);

III - GISELE DA SILVA CARDOSO - 7h30min às 12h - 13h às 16h30min (segunda e terça-feira); 7:30 às 13:30 (quarta-feira); 7h30min às 12h - 13h às 16h30min (quinta-feira); PGD (sexta-feira);

IV - JULIA HÉLIO LINO CLASEN - 7h30min às 13h30 (segunda-feira); 15h às 21h (terça-feira); 7h30min às 13h30min (quarta-feira); 12h às 18h (quinta-feira); 7h30min às 13h30min (sexta-feira);

V - PRISCILA BORTOLOTTI MILANEZE - 7h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira);



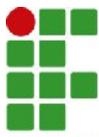
VI - THISCIANA FIALHO DOS SANTOS - 10:30 às 16:30h (segunda a sexta-feira);
VII - VANDAMARIS ANGELA SCOPEL - 15h às 21h (segunda-feira); 7h30min às 13h30min (terça-feira); 14h às 20h (quarta-feira); 15h às 21h (quinta-feira); 7h30min às 13h30min (sexta-feira).

Art. 4º A Chefia Imediata do setor flexibilizado deverá dar publicidade dos horários de trabalho das servidoras em local visível do setor, incluindo esta portaria e suas respectivas alterações no referido processo de jornada de trabalho flexibilizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 32, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2024 - DG-CRI,
Considerando o falecimento da servidora LEILA MINATTI ANDRADE, professora de Espanhol do Câmpus Criciúma,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no IFSC Câmpus Criciúma por 03 (três) dias, a partir do dia 24 de março de 2024, em razão do falecimento da servidora LEILA MINATTI ANDRADE.

Art. 2º Suspender as atividades letivas e administrativas no dia 25 de março de 2024, sendo que a reposição será posteriormente comunicada à comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 33, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 – CAE-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANDRESSA FONTOURA MARIA, matrícula SIAPE 2198352, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE, do Câmpus Criciúma, a participar da Ação de Desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da Ação: Participação em disciplina de pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Unisul (PPGA);

II - Carga horária prevista: 16,5 horas semanais;

III - Período: 25/03/2024 a 05/07/2024;

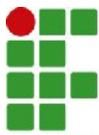
IV - Dias da semana: segunda-feira, das 12h às 16h e das 17h às 21h; quarta-feira das 15h30 às 21h; quinta-feira das 8h às 11h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 231, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para acompanhamento das Obras de Engenharia no Câmpus Florianópolis:

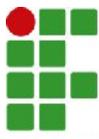
ALFEU LUZ LOSSO, matrícula SIAPE n. 277670;
RAFAEL ANDRADE DE SOUZA, matrícula SIAPE n. 1586599;

Art. 2°. Determinar que a carga para esta atividade seja de 06 (seis) horas semanais, com validade até 31/12/2025.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 232, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 14/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado Acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Clima e Ambiente:

THIAGO PEREIRA ALVES, SIAPE n.º 1811378 - PRESIDENTE;

ADRIANO VITOR, SIAPE n.º 1911925;

CASSIO AURELIO SUSKI, SIAPE n.º 1815765;

DANIEL SAMPAIO CALEARO, SIAPE n.º 1880151;

FERNANDA SIMONI SCHUCH, SIAPE n.º 1730007;

JULIANO DA CUNHA GOMES, SIAPE n.º 1936556;

MICHEL NOBRE MUZA, SIAPE n.º 2549703;

MARIO FRANCISCO LEAL DE QUADRO, SIAPE n.º 1094639;

MATHIAS ALBERTO SCHRAMM, SIAPE n.º 1296015;

SERGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVICIC, SIAPE n.º 1844026;

WALTER MARTIN WIDMER, SIAPE n.º 1546670.

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de até 1 (uma) hora semanal, com vigência até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 233, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 14/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para realizar as seguintes atividades do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Clima e Ambiente: (i) elaboração do próximo edital e seleção dos novos alunos; ii) atualização do Regimento Interno, a ser aprovado nas devidas instâncias e (iii) processo de autoavaliação e (re)credenciamento dos docentes:

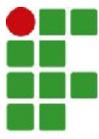
THIAGO PEREIRA ALVES, SIAPE n.º 1811378 - PRESIDENTE;
ADRIANO VITOR, SIAPE n.º 1911925;
DANIEL SAMPAIO CALEARO, SIAPE n.º 1880151;
JULIANO DA CUNHA GOMES, SIAPE n.º 1936556;
MICHEL NOBRE MUZA, SIAPE n.º 2549703;
MARIO FRANCISCO LEAL DE QUADRO, SIAPE n.º 1094639;
MATHIAS ALBERTO SCHRAMM, SIAPE n.º 1296015;
WALTER MARTIN WIDMER, SIAPE n.º 1546670.

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de até 3 (três) horas semanais, com vigência até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 234, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 20/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral para o processo de eleição dos membros do Colegiado Acadêmico do DAS para o período de 2024/2025.

TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO, SIAPE 1550661, representante docente, presidente
FLAVIO AUGUSTO PENNA SOARES, SIAPE 1074545, gestor do sistema eleitoral eletrônico
NAILE VITORIA PERAÇA, SIAPE 1643134, representante técnico administrativo
ANA CAROLINA PALOSCHI NOGUEIRA, Matrícula 202310203443 representante discente

Art. 2º As atividades previstas da Comissão são: elaborar o Edital da Eleição, divulgar o Edital e outras normas pertinentes, disponibilizar o formulário online de inscrição e o sistema eletrônico de votação, divulgar a relação de candidatos, acompanhar a Campanha Eleitoral, receber e julgar os recursos impetrados contra os candidatos, apurar e divulgar o resultado, homologar o resultado final e outras tarefas previstas no Edital

Art. 3º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de até 3 (três) horas semanais, com vigência 12/03/2024 a 08/04/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 235, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 13/2024 - DIRPPIE-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis para o período de 2024/2025.

Membros natos:

ROGÉRIO DE SOUZA VERSAGE, Matrícula SIAPE n° 2286868 – Diretor de pós-graduação, pesquisa e extensão (Presidente)

MICHELY DE MELO PELLIZZARO, Matrícula SIAPE n° 2238780 - Coordenadora de Extensão

ADRIANO VITOR, Matrícula SIAPE n° 1911925 - Coordenador de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação

VALESKA BERNARDO, Matrícula SIAPE n° 3275331 - Coordenadora de Pesquisa e Extensão Artística

Membros representantes dos departamentos acadêmicos:

GISELE SERPA, matrícula SIAPE n° 1374429 – Representante do DALTEC;

GLAUCO CARDOZO, matrícula SIAPE n° 1050104 - Representante do DAGCTC;

JULIANA DOS SANTOS MÜLLER, matrícula SIAPE n° 1885459 – Representante do DAS;

JULIANA MACHADO CASALI PERUCH, matrícula SIAPE n° 1619616 – Representante do DACC;

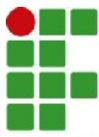
MATHEUS LEITZKE PINTO, matrícula SIAPE n° 1202725 – Representante do DAELN;

MAURÍCIO EDGAR STIVANELLO, matrícula SIAPE n° 1815597 – Representante do DAMM;

MURILO REOLON SCUZZIATO, matrícula SIAPE n° 2287843 – Representante do DAE;

Art. 2º Determinar que no exercício de suas funções, o presidente e membros do conselho deverão ser responsáveis pelas atribuições indicadas no Regimento do IFSC Câmpus Florianópolis e Regimento Interno do Conselho de Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis.

Art. 3º Determinar que a carga horária seja de até 1 (uma) hora semanal de atividade, com validade até 31/12/2025.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 236, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 29/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula dos alunos do Curso Técnico Subsequente em Edificações considerando a RDP/IFSC conforme o artigo e parágrafo como segue: Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior

201911900942 GABRIEL DA CUNHA AVILA
202211404642 MAYARA DE SOUZA SILVA
202221201812 PRISCILA ALICE DA SILVA
202121505956 ESTER DA SILVA ABREU
202211404701 LETICIA DE SOUZA JUNCKES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 237, de 25 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,

Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;

Considerando o Processo nº 23292.008125/2024-21;

RESOLVE:

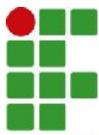
Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: MARIANA ALVARENGA; SIAPE: 1752703; Data de Progressão: 01/02/2024; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 50, de 20 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2024 - DG-GPB, de 20 de março de 2024;

RESOLVE:

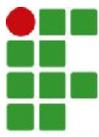
Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 16 de 20 de fevereiro de 2024, que trata da Comissão de acompanhamento e avaliação do Plano de Oferta de Cursos e Vagas - POCV do Câmpus Garopaba, para incluir as servidoras ELISA SERENA GANDOLFO MARTINS e FABIANA BESEN SANTOS como membros da Comissão.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI;
- II - ELISA SERENA GANDOLFO MARTINS;
- III - FABIANA BESEN SANTOS;
- IV - FELIX LOZANO MEDINA;
- V - JACIARA ZARPELLON MAZO;
- VI - JACQUELINE NARCISO BASTOS;
- VII - JULIANO DA CUNHA GOMES;
- VIII - LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO;
- IX - MICHELINE SARTORI;
- X - RENATA WALESKA SOUSA PIMENTA;
- XI - TELMA PIRES PACHECO AMORIM (articuladora);
- XII - THIAGO LIPINSKI PAES;
- XIII - THIAGO WALTRIK.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 20/02/2025.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 51, de 20 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2024 - DG-GPB, de 20 de março de 2024;

RESOLVE:

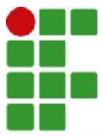
Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 14 de 8 de fevereiro de 2024, que trata da Comissão de elaboração do PPC do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio EJA-EPT do Câmpus Garopaba, para incluir os servidores ANA PAULA FREITAS, DAVID MATOS MILHOMENS e DIEGO MARLON DE CASTRO como membros da Comissão.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - ADRIANA MURARA SILVA;
- II - ANA PAULA FREITAS;
- III - CARMINE INÊS ACKER;
- IV - CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA;
- V - DAVID MATOS MILHOMENS;
- VI - DIEGO MARLON DE CASTRO;
- VII - FELIX LOZANO MEDINA;
- VIII - JACQUELINE NARCISO BASTOS (articuladora);
- IX - JOÃO LUIZ GOMES FRANKEN;
- X - NAUBER GAVSKI DA SILVA;
- XI - RAFAEL FONTES GASPAR
- XII - TELMA PIRES PACHECO AMORIM.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2024.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à data de 20/02/2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 52, de 20 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 1º da Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 28 de junho de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

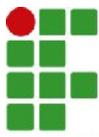
Considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2024 - DG-GPB, de 20 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores do IFSC Câmpus Garopaba abaixo relacionados, conforme legislação em vigor, a dirigir o veículo oficial FIAT/Doblô, placa QHA-7081, patrimônio do IFSC Câmpus Garopaba, exclusivamente em atividade institucional:

NOME / SIAPE / VENCIMENTO CNH

ADRIANA MURARA SILVA / 2206239 / 20/10/2032
DIEGO MARLON DE CASTRO / 2416019 / 28/08/2032
EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI / 1245094 / 07/07/2025
ELISA SERENA GANDOLFO MARTINS / 1851946 / 18/01/2034
ISMAEL MATIAS MENDES / 1344432 / 04/12/2033
JOSIANE VIEIRA CAMPOS / 1550603 / 12/01/2032
JULIANO DA CUNHA GOMES / 1936556 / 21/12/2031
LEONARDO ANTONIO RADAIK / 2205659 / 20/02/2025
MARIA ROSA DA SILVA COSTA / 2281775 / 28/12/2032
MAURO LORENÇATTO / 2047538 / 16/12/2024
MICHELINE SARTORI / 1896874 / 09/12/2024
MILENE NOVAIS PEREIRA CARNEIRO / 3337384 / 11/11/2028
NAUBER GAVSKI DA SILVA / 1202968 / 14/05/2033
PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS / 1982593 / 06/09/2032
RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA / 2045249 / 31/08/2031
RENATO DA SILVA ROSA RODRIGUES / 2427321 / 26/12/2032
RODRIGO BALBINOT REIS / 1130253 / 19/01/2032
SIBELI PAULON FERRONATO / 2408987 / 26/07/2026
TELMA PIRES PACHECO AMORIM / 2218662 / 01/10/2028
THIAGO LIPINSKI PAES / 2361922 / 31/05/2033
THIAGO WALTRIK / 2091943 / 27/06/2024

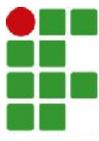


Art. 2º Esta portaria tem validade até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 53, de 20 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409 de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do IFSC;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2114 de 11 de julho de 2023, que autorizou a jornada de trabalho flexibilizada do setor da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Garopaba;
Considerando o Processo n° 23292.042419/2018-06;
Considerando a necessidade de publicizar o horário de funcionamento dos setores com jornada flexibilizada do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o horário de funcionamento do setor da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Garopaba das 07h30 às 21h30 nas segundas, terças e quintas-feiras e das 07h30 às 21h nas quartas e sextas-feiras.

Art. 2º Estipular o horário de trabalho dos(as) servidores(as) flexibilizados(as) lotados(as) no setor da Coordenadoria Pedagógica:

I - CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES - das 15h30 às 21h30 (segunda-feira); das 12h30 às 18h30 (terça-feira); das 10h às 16h (quarta e quinta-feira); das 13h30 às 19h30 (sexta-feira);

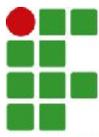
II - JACQUELINE NARCISO BASTOS - das 12h45 às 18h45 (segunda-feira); das 07h30 às 13h30 (terça e sexta-feira); das 15h às 21h (quarta-feira); das 13h30 às 19h30 (quinta-feira);

III - LEONARDO ANTONIO RADAİK - das 13h30 às 19h30 (segunda, terça e quinta-feira); das 07h30 às 13h30 (quarta-feira); das 15h às 21h (sexta-feira);

IV - LUCIANE CRISTINA STEIN - das 07h30 às 13h30 (segunda, quinta e sexta-feira); das 15h30 às 21h30 (terça-feira); das 13h30 às 19h30 (quarta-feira);

V - MARILUCIA TAMANINI SCHAUFFERT - das 15h30 às 21h30 (segunda, terça e quinta-feira); das 07h30 às 13h30 (quarta e sexta-feira);

VI - MAURO LORENÇATTO - das 07h45 às 13h45 (segunda, quarta e sexta-feira); das 13h às 19h



(terça e quinta-feira);

VII - SILVIA MARIA DA SILVA - das 10h às 16h (segunda e sexta-feira); das 07h30 às 13h30 (terça e quinta-feira); das 14h às 20h (quarta-feira).

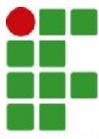
Art. 3º A Chefia Imediata do setor flexibilizado deverá dar publicidade dos horários de trabalho dos(as) servidores(as), em local visível do setor, incluindo esta portaria e suas respectivas alterações no referido processo de jornada de trabalho flexibilizada.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 216 de 22 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 54, de 22 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2024 - DG-GPB, de 22 de março de 2024;
Considerando problemas no fornecimento de energia elétrica pela CELESC para o câmpus, em decorrência de fatores externos ocorridos por volta de 14h40 do dia 21 de março de 2024;
Considerando a oscilação de energia elétrica e a conseqüente interrupção no funcionamento da internet no câmpus em função dos problemas com o fornecimento de energia e sem previsão de retorno;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no IFSC Câmpus Garopaba a partir das 18h do dia 21 de março de 2024 (quinta-feira).

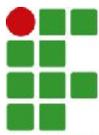
Art. 2º Determinar que haja reposição de conteúdo das aulas.

Art. 3º Determinar que os servidores que estiverem em teletrabalho realizem suas atividades normalmente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à data de 21/03/2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 43, de 22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 9/2024 - DIREPE-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como articuladores das atividades do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau no semestre letivo 2024/1:

MARO JINBO - Articulador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

DENIVALDO PEREIRA DA SILVA - Articulador de Estágio

EDUARDO CARDOSO CASTALDO - Articulador de Atividades Complementares

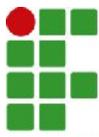
Art. 2º Atribuir carga horária de até 4h semanais para o exercício da atividade, pelo período de um semestre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 12 de julho de 2024.

DELICIO LUIS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 44, de 22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2024 - CCSTFAB-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica – CSTFM do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau:

STELIO JACOMO STORTI (Coordenador do Curso - Presidente do NDE)

GIL MAGNO PORTAL CHAGAS

FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLACO

GIOVANI CONRADO CARLINI

CRISTIANO DA SILVA

LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA

MARLON VITO FONTANIVE

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 137 de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

DELICIO LUIS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 45, de 22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau publicadas no período de 21 de fevereiro/2023 a 13 de março/2024:

Onde se lê:

" O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,"

Leia-se:

"O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

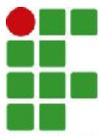
DELICIO LUIS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 104, de 22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 102/2024, que criou a Comissão de Adequação dos Instrumentos Avaliação de Estágio do curso Técnico e Graduação de Enfermagem do Câmpus Joinville,

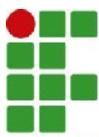
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Adequação dos Instrumentos Avaliação de Estágio do curso Técnico e Graduação de Enfermagem, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville N° 102/2024.

VANDERLEIA MULLER DUARTE - Presidente
BETINA BARBEDO ANDRADE
JAQUELINE VICENTIN PATEL GABARDO
JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS
JOSIANE STEIL SIEWERT
REGINALDA MACIEL
SARAH DE MORAES ALVES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 105, de 22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Considerando solicitação do Setor de Estágios em 18/03/2024,

RESOLVE:

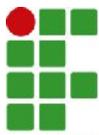
Art. 1º Delegar à servidora VANDERLEIA MULLER DUARTE a competência para assinar como interveniente os Termos de Concessão de Campo de Estágio dos alunos do Curso de Bacharelado em Enfermagem e do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 100/2024.

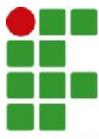
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 55, de 22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2024 - CCOMP-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 31 de 5 de março de 2024, a qual nomeia os servidores relacionados para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens de Doação e Avaliação de Desfazimento de Bens do Câmpus Lages, excluindo o servidor FERNANDO DOMINGOS ZINGER e incluindo o servidor, JOSÉ MECABÔ JUNIOR.

Art. 2º A comissão passa ter a seguinte composição:

I - Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação - Alysson Alano de Souza, Danilo de Castro Modena e Glaidson Menegazzo Verzeletti.

II - Coordenadoria de Biblioteca - Luciana Schmidt.

III – Setor de Ambiente e Saúde - Ana Paula de Lima Veeck, Délcio Vieira Neto, Gustavo Henrique Santos Flores Ponce e Leilane Costa de Conto.

IV – Setor de Processos Industriais - Eduardo Esmerio da Silva e Fernando da Silva Osório.

V – Coordenadoria de Agroecologia - Fabio Junior Nunes, José Mecabô Junior e Janaína Muniz.

VI - Coordenadoria de Relações Externas e Eventos - Roberto Akitoshi Komatsu.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 94 de 4 de julho de 2023 publicada no Boletim de Serviço 128/2023, a qual designa a presidência da comissão.

Art. 4º Designar o servidor Fabio Junior Nunes como presidente da comissão.

Art. 5º A comissão ficará vigente enquanto esta portaria não for revogada.

VILSON HECK JUNIOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 56, de 22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 53, de 21 de março de 2024, a qual normativa a criação do grupo de trabalho para criação do espaço IFMaker do Câmpus Lages; Considerando o Memorando Eletrônico n° 24/2024 - DEPE-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o GT criação do espaço IFMaker do Câmpus Lages.

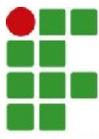
- I - ANDERSON LUÍS GARCIA CORREIA
- II - ELIANA FERNANDES BORRAGINI
- III - FERNANDO DA SILVA OSORIO
- IV - JEFERSON FRAYTAG
- V - MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA
- VI - SILMAR PRIMIERI (PRESIDENTE)

Art. 2º Os servidores poderão alocar até 2h semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 57, de 22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 1/2024 - CCTBIO-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 21/2024 - DEPE-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 22/2024 - DEPE-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 23/2024 - DEPE-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 5/2024 - CCBEQ-LGS;

RESOLVE:

Art.1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item III do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP N° 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Curso Técnico Subsequente em Biotecnologia

2020/1

202011003613 ADRIELE RENATA NUNES
202011004978 ANA LETICIA ANDRADE FERREIRA
202011003547 BRUNO DE SOUZA PEREIRA
202011003543 KAMILA DABOIT
202011008201 MATHEUS DE FIGUEIREDO LOPES
202011008019 TATIANA APARECIDA VIEIRA

2020/2

202021806311 ERIC BEZERRA DE MORAIS
202021804885 SORAIA TALIA MUNIZ CARDOSO

2021/1

202111705326 ALINE VIEIRA CAMARGO DE OLIVEIRA WALDRIGUES
202111701664 AMANDA PUERARI
202111703756 DENIZE TAPPES



202111701322 MARIA PAULA DE ANDRADE VALENTIM
202111708228 SIMONE DICONCILI COSTA
202111705043 VITORIA MENDES DA SILVA

2021/2

202121505200 ANDRESSA DA SILVA VARELLA
202121505611 CARLA MARIA MARIAN
202121505202 KEDMA NUNES SANTOS
202121504018 SABRINA BORGES DE LIMA

2022/1

202211407927 ALDA CAROLINE AMORIM BORGES
202211407203 LARISSA ANDRADE DE OLIVEIRA
202211405947 LEONARDO WAWGINIAK GRIGOL
202211407060 LUÍS OTAVIO DA ROCHA CUNHA
202211407587 MARIELE CORREIA LUCRECIO

2022/2

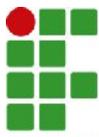
202221201194 ANNE TIETJEN MUNIZ
202221200237 BARBARA MAIA LEAL
202221202278 CRISTIANE LIMA DOS SANTOS
202221200949 DULCINEIA DAS GRAÇAS VARELA
202221200899 DYEGO FRANCISCO LOHN
202221204980 ESTHER BEATRIZ MELO
202221205775 LUÍS CLÁUDIO BUGANCA FERREIRA
202221205779 NATÁLIA DE MORAES
202221202277 SABRINA DE OLIVEIRA BRANCO
202221200043 VITOR GERALDO DOS SANTOS

2023/1

202311104522 ANA PAULA LINS
202311104222 FELIPE BUENO DE OLIVEIRA
202311106767 FELIPE SOARES PEREIRA
202311106846 GABRIEL ATAIDE DA SILVA
202311100697 VINICIUS BATISTA DA SILVA

2023/2

202321001622 ABDENAGO PEREIRA DE LIZ NETO
202321001115 ARMANDO BLASIUS
202321001631 BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA
202321002889 BRUNO DANIEL DA SILVA



202321002561 CARLOS EDUARDO TAVARES DE
202321003076 CARLOS HENRIQUE ALVES LAPA
202321001124 CARLOS TOMAS RIBEIRO
202321005412 DAIANA LUCHI FERNANDES
202321001877 DANIEL NASCIMENTO DE
202321001649 ERICA FURTADO SOUZA
202321001658 FRANCINE RODRIGUES SILVA
202321001655 GABRIEL ANTUNES DOS SANTOS
202321001778 GABRIEL SCHEUERMANN TRIPOLI
202321001435 ISMAEL GARCIA MUNIZ
202321005409 KATHELEN KOHL DA SILVA
202321001456 KATIA REGINA FERNANDES DE
202321002564 KAUAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
202321003080 LETÍCIA VITÓRIA KLEGIN DA
202321002255 LUAN DE SOUZA DA CRUZ
202321001651 MARIELE DA SILVA
202321001460 MARILENE COSTA NUNES

II - Técnico em Eletromecânica

2018/2

201821004750 CICERO AUGUSTO PADILHA FERREIRA
201821003732 LUCAS FELIPE OLIVEIRA

2019/2

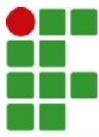
201921701012 ADEMILSON DINIZ ALVES
201921702696 ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
201921708094 FELIPE DE AMORIM
201921704085 HANDERSON MARCELINO DE AQUINO DE SOUZA
201921700842 ROBERTO MACEDO

2020/1

202011005129 DAVI SUSTER
202011009080 ENIOMAR DE SOUZA RODRIGUES
202011000503 FRANCISCO DE ASSIS FREITAS PADILHA
202011001320 JOSUEL STEFFEN FRAGOSO
202011001003 RODRIGO KRUGER
202011003556 VITOR MATEUS SOARES

2020/2

202021804838 ALEX SANDRO DOS SANTOS JUNIOR
202021806761 BRUNA TELLES DE SOUZA



202021803764 MARCELO DE BARROS
202021805082 MARCOS LEANDRO RIBEIRO MONTEIRO
202021803772 THIAGO FREITAS DE LIZ

2021/1

202111701977 ADRIANO DE JESUS NUNES
202111701458 ANA CAROLINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
202111707781 GABRIEL DOS SANTOS BARROS
202111701615 GABRIELE OLIVEIRA MARQUES
202111701929 JARI DOS REIS DE OLIVEIRA
202111703836 LEANDRO PADILHA GARCIA
202111701801 LIDIANE BATISTA DA COSTA
202111707941 ROBERTO DE SOUZA SENA
202111703934 VINICIUS SANTOS CORREA
202111703424 WENDELL ALVES RAMOS

2021/2

202121504211 ALCIONE DE OLIVEIRA ATAIDE
202121505934 ANDERSON LUIZ BRUGNAROTTO
202121504252 CRISTIANO MUNIZ VIEIRA
202121505472 GEAN CARLOS DOS SANTOS LOPES
202121505154 IGOR RUAN NUNES REIS
202121504456 JHEVERSON BERNARDO COSTA DE SOUZA
202121504459 JOAO VICTOR DOS SANTOS LEITE
202121505503 JOSE WILLIAN BRANCO
202121504031 LUCAS CORREIA LUCRÉCIO

2022/1

202211407318 IURI SCHUMACKER ANTUNES

2022/2

202221201271 RÔMULO XAVIER MASSANEIRO

Art.2º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item II do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Técnico em Administração

2021/1

202111702126 LIANA CRISTINE GUEDES LUCIANO

2022/1

202211407616 ANGELITA DE FÁTIMA DA SILVA
202211408503 GUILHERME ALBINO WESTPHAL
202211407413 MILENE BECKERT MOTA
202211408560 RAFAELA RIBEIRO PADILHA

2023/1

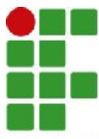
202311100004 BRENDA MOREIRA COSTA SANT'ANNA
202311100056 KAUAN MATOS DOS SANTOS
202311107731 WESLEY DE LINS NEUBURGER DOS SANTOS

II - Curso Técnico Subsequente em Biotecnologia

2024/1

202411900981 ADRIANA APARECIDA SILVA
202411900964 ALEANDRO SILVA LIMA
202411902842 ARILSON FERREIRA COELHO
202411902613 BERNADETE MERCES DO NASCIMENTO
202411904620 CECILIA BECKERT SIQUEIRA
202411901018 DANIEL DE OLIVEIRA MADRUGA
202411905271 DEISE DE MACEDO WALDRIGUES
202411902677 FERNANDA BRITO MEIRELLES
202411902837 FERNANDO DE JESUS RODRIGUES
202411901104 GABRIEL SILVA DA LUZ
202411906634 GISELE CRISTINA NETTO VIEIRA
202411901155 IASMIM BARROS DE LIMA
202411901169 JULIA ABREU
202411901180 KAUANE DA SILVA ROSA TOMAZZI
202411902863 MATEUS DOS SANTOS MENDES
202411902927 MILENA CAROLINE TOMAZ
202411907188 SIBELE SANTOS CASTANHEIRO
202411907844 VANIA RAFAELI SANTOS COELHO

Art.3º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item IV do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:



I - Curso Técnico Subsequente em Biotecnologia
2018/2
201821005442 CLAUDIOMIR INACIO DO AMARAL

2019/1
201911909567 JOSIANE MARIA RECH

2019/2
201921704395 CARLOS ALEXANDRE PALHANO
201921700315 GIOVANA CORDOVA WALMELING
201921702637 THIAGO TAVARES DERING

Art. 4º Cancelar a matrícula da discente relacionada, conforme Art. 153, Item II do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Curso de Bacharelado em Engenharia Química:
2022/1
202210502802 MELLYSSA FERNANDES FLORIANO

Art. 5º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 34, Item I do REGULAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CEPE/IFSC No 21, DE 07 DE ABRIL DE 2022:

I - Especialização em Marketing

2024/1
20241800648 ENRIQUE RAFAEL DE JESUS
20241800645 FELIPE DE SENNA LIMA
20241800643 JENNIFER DELFES

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 64, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº Nº 4/2024 - CAT-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 147 de 16 de agosto de 2023, que trata da constituição do Colegiado do Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, excluindo o servidor IGOR GUTERRES FARIA, indicando a servidora KARLA GARCIA LUIZ como titular, e incluindo a servidora ALINE INÁCIO DECKER como suplente.

Art. 2º O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

I - Membro nato - Coordenador do Curso:

ARLIONES STEVERT HOELLER JUNIOR (Presidente);

II - Membros Docentes da Área de Telecomunicações:

ADILSON JAIR CARDOSO (titular);

DIEGO DA SILVA DE MEDEIROS (titular);

ELEN MACEDO LOBATO (titular);

JORGE HENRIQUE BUSATTO CASAGRANDE (titular);

MARCIO HENRIQUE DONIAK (titular);

MARIO DE NORONHA NETO (titular);

RUBEM TOLEDO BERGAMO (1º suplente);

ROBERTO DE MATOS (2º suplente).

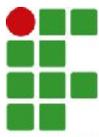
III - Membros docentes da Área de Cultura Geral:

BRUNO DE AZEVEDO (titular);

LUCIANA GELSCHLEUCHTER LOHN (suplente);

IV - Membros Servidores Técnico-Administrativos:

KARLA GARCIA LUIZ (titular);



ALINE INÁCIO DECKER (suplente);

V - Membros Discentes:

DAVI DE MORAIS DELFINO (titular);

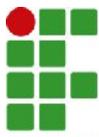
JOÃO GUILHERME GUESSER (suplente);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 65, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - CACG-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados do curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase na Formação de Professores, por abandono de curso:

20241800489 DAVIDSON DOS SANTOS SALLES;

20241800393 GABRIELA PANITZ PEDRALLI;

20241800337 GISELLE ANTUNES DA SILVA;

20241800473 LUANA BEATRIZ NEVES CUSTODIO;

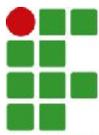
20241800492 LUCCAS EDUARDO BARROS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

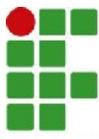
TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 35, de 24 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23292.009999/2024-03, referente à Progressão do Servidor CARLOS AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTOS JUNIOR;

Considerando o Processo Eletrônico 23292.009986/2024-26, referente à Progressão da Servidora MANUELLI KOLLN;

Considerando o Parecer Favorável da CGP/SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e Aprovação em Avaliação de Desempenho ao servidor abaixo relacionado:

I) CARLOS AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTOS JUNIOR, SIAPE N° 2029233 - Data de Progressão: 16/03/2024; Passa da Classe/Nível D 407 para D 408;

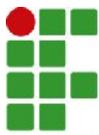
II) MANUELLI KOLLN, SIAPE N° 3308346 - Data de Progressão: 09/03/2024; Passa da Classe/Nível E 101 para E 102;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

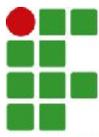
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 51, de 25 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 - CERE-XXE;

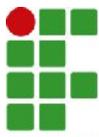
Considerando a Instrução Normativa nº 07, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina, alterada pela IN nº 10/2023 e IN nº 14/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas, aos servidores abaixo relacionados, pela atuação no evento EXPOFEMI 2024, realizado no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi em Xanxerê/SC.

Servidor - Siape - Horas a Compensar

1. GESLENE AGOSTINI SOFIATTI - 1123728 - 40h
2. ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO - 1087569 - 36h
3. ANGELICA LOURENÇO OLIVEIRA - 3383962 - 36h
4. TAYNARA CERIGUELI DUTRA - 1026524 - 36h
5. VANESSA MILHOMEM SCHMITT - 1067763 - 18h
6. ROGÉRIO LIMA MOTA DE OLIVEIRA - 3384049 - 54h
7. MARIA DO CARMO BIAZUS - 3222602 - 39h
8. ARTHUR GUSTAVO MENDO - 3384580 - 31,21h
9. DANÚBIA BERTAN - 1060169 - 18h
10. LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO - 1124423 - 36h
11. ANTONIO LUIZ GUBERT - 1988120 - 8h
12. RAFAELLO PINHEIRO MAZZOCCANTE - 1064558 - 12h
13. MARCELO ROCHA ZANOTI - 3384027 - 47h
14. JAMILLE VALÉRIA PIOVESAN - 3384036 - 18h
15. FABIANA MARA RUBINI - 1084976 - 18h
16. IEDA ROTTAVA - 1017546 - 24,09h
17. FERNANDO DA LUZ GONCALVES - 2298324 - 22,42h
18. ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - 1827137 - 51h
19. LEONARDO MACHADO DE MATOS - 3369617 - 14h
20. LISANDRA RUTKOSKI RODRIGUES - 1113608 - 7h
21. NAIDI CARMEN GABRIEL - 3051228 - 19h
22. ROGERIO FERREIRA REZENDE - 1087754 - 18h
23. ROSANGELA RAMON - 2281802 - 20,18h



24. MICHEL KRAMER BORGES DE MACEDO - 1697586 - 15h

Art. 2º Conforme art. 5º da IN 07/2023, as horas de crédito relativas aos trabalhos prestados no evento poderão ser utilizadas durante o período do recesso de final de ano ou em data a ser acordada entre o(a) servidor(a) e sua chefia imediata em até 1 (um) ano após a publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente